



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420184047242

Nome original: e-mail NUCLEO IV - INUTILIZAÇÃO APOSTILA HAIA.pdf

Data: 28/03/2018 13:15:36

Remetente:

CRISTIANE

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, com a informação da inutilização dos formulários da Apostila de Haia, citados no documento.

Cristiane Cardoso

De: CGJ - Divisão Administrativa
Enviado em: segunda-feira, 26 de março de 2018 16:31
Para: Cristiane Cardoso
Assunto: ENC: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

De: CGJ/Corregedoria - resposta automática
Enviada em: segunda-feira, 26 de março de 2018 16:21
Para: CGJ - Núcleo 4 - Serventias Extrajudiciais <cgj.nucleo4@tjsc.jus.br>; Juliana Correa Canto <julianacc@tjsc.jus.br>; CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>
Assunto: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Poder Judiciário de Santa Catarina
Corregedoria-Geral da Justiça
CONFIRMAÇÃO DE ATENDIMENTO

A providência de Requerimento com o protocolo 12133-MAORJD foi respondida nos seguintes termos:

Síntese da providência: Informo a inutilização dos seguintes formulários da Apostila de Haia por erro de impressão: A1369436 A1369437 A1369438 A1369439 A1369440 A1369441 A1369442 A1369443 A1369444 A1369445 A1369446

Resposta da Providência:

Prezado Sr. Gustavo Soares de Souza Lima,

A presente comunicação foi recebida e será remetida à Divisão Administrativa desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que seja encaminhada, por malote digital, ao CNJ e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados da Federação, independentemente de autuação.

Ressalta-se, por fim, a necessidade de Vossa Senhoria comunicar - via malote digital - às demais serventias extrajudiciais de Santa Catarina, conforme preceitua o *caput* do artigo 547 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Atenciosamente,
Núcleo IV (Serventias Extrajudiciais)
Corregedoria-Geral da Justiça

Respeitosamente,

Central de Atendimento
Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça

** E-mail gerado automaticamente. Não responda a este e-mail **



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO

SEI nº 0021055-04.2018.8.16.6000

1. Trata-se de comunicação de inutilização de papel de segurança para aposição de apostila.

2. Por ordem do Exmo. Des. Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, **cumpra-se a Ordem de Serviço nº 38/2018** (SEI nº 0075003-89.2017.8.16.6000).

Curitiba, data registrada no sistema.

Mariane Rodrigues Hyczy Lopes

Chefe de Gabinete do Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES HYZY LOPES, Chefe de Gabinete do Corregedor**, em 26/04/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2866653** e o código CRC **251B82F5**.

0021055-04.2018.8.16.6000

2866653v2